

## **PORTARIA Nº 0736, de 17 de maio de 2018**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOUZA**, cadastro 72.309.185-7, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados para as empresas Escola Bambini LTDA, no período de 01/09/1980 a 09/03/1991; Centro Modelo de Educação LTDA, nos períodos de 10/03/1981 a 01/08/1981 e de 04/01/1982 a 27/01/1987; para a Secretaria de Educação – SEC, no período de 21/08/1987 a 30/09/1988 e para o Município de Vitória da Conquista, nos períodos de 01/10/1988 a 31/03/1993 e 04/10/1993 a 04/10/1993, correspondendo a 4.231(quatro mil, duzentos e trinta e um) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/04/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**